



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA
DE BOLSA DE ESTÁGIO REMUNERADO**

A Prefeitura Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo, com finalidade de preenchimento de vagas de estágio remunerado, com observância das instruções abaixo.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do Edital de Abertura	14/10/14
Período de Inscrições	15/10/14 a 29/10/14
Relação dos Candidatos Inscritos	31/10/14
Aplicação da Prova Escrita	03/11/14, às 14:00 h
Resultado da Prova Escrita	04/11/14, até às 11:00 h
Entrevista	04/11/14, às 14:00 h
Resultado da Entrevista	05/11/14
Divulgação do Resultado Final	06/11/14
Convocação para preenchimento das vagas	07/11/14

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **04 (quatro) vagas de estágio remunerado para alunos que estejam matriculados e frequentando regularmente, no mínimo, o 3º período do Curso de Direito, a ser cumprido no Fórum local.**

2.2. A prova escrita e a entrevista serão confeccionadas e aplicadas pela Meritíssima Juíza de Direito da Comarca de Corumbáiba, Dra. Nunziata Stefânia Valenza Paiva.

2.3. Não haverá cadastro de reserva.

2.4. Não haverá vagas para os candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE.

2.5. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

Municipal nº 668/2010, de 20 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 744/14, de 03 de outubro de 2014.

2.6. O Exame de Seleção de Estagiários terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração, sendo os casos omissos resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

3. DA DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA SEMANAL DO ESTÁGIO

3.1. A jornada de estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a critério do gestor local do estágio.

4. DA BOLSA-ESTÁGIO

4.1 A remuneração do estagiário será feita mediante Bolsa de Complementação Educacional mensal, no valor de um salário mínimo, a ser pago até o dia 10 do mês subsequente ao mês vencido.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições, QUE SERÃO GRATUITAS, serão realizadas no período de 15 a 29 de outubro de 2014, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Corumbáiba, situada à Rua Simon Bolívar, nº 58, Centro, Corumbáiba – GO.

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, estando munido de cópias dos seguintes documentos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor com comprovante da última votação;
- d) Comprovante de residência;
- e) Declaração da faculdade em que se ateste a matrícula no último semestre do ano letivo de 2014;
- f) Declaração de frequência escolar.

5.3. As declarações falsas ou inexatas de dados no preenchimento do formulário de inscrição acarretarão a exclusão do candidato no processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo consistirá em duas etapas, ambas de caráter classificatório e eliminatório, contendo 01 (uma) **Prova Escrita** e 01 (uma) **Entrevista**, não podendo ser feita consulta a qualquer material.

6.2. A Prova Escrita será composta de uma redação de no mínimo 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, com tema relacionado à área jurídica, onde serão observados os seguintes critérios de avaliação:

- a) correção ortográfica/gramatical;**
- b) coerência textual;**
- c) adequação ao tema;**
- d) criatividade.**

6.3. A Prova Escrita será aplicada às **14:00 horas** do dia **03 de novembro de 2014**, no **Salão do Tribunal do Júri**, localizado no **Edifício do Fórum local**, situado à **Rua Cumari, esquina com Rua B, s/nº, Setor Boa Vista, CEP: 75.680-000, Corumbáiba – GO, Tel.: (64) 3447-1086/1647.**

6.4. O tempo disponível para a realização da prova será de **02 (duas) horas**.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do **documento original de identidade com foto**, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.6. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

6.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento de identidade original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

6.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para seu início.

6.10. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.11. Durante a permanência na sala de realização de prova, não é permitido ao candidato utilizar calculadora, agenda telefônica, telefone celular, BIP, ponto eletrônico, rádio, MP3, MP4, *walk-man*, gravador, transmissor ou receptor de voz ou sinal e qualquer outro utensílio eletrônico, exceto se por recomendação médica. Por essa razão, antes do início da prova, esses equipamentos deverão ser desligados.

6.12. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos citados no subitem anterior.

6.13. Não será permitida a consulta a livros, impressos ou anotações, conforme já mencionado.

6.14. O candidato que não comparecer à Prova Escrita ou à Entrevista estará sumariamente desclassificado.

6.15. Os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita estarão habilitados para participarem da Entrevista, cuja pontuação também deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, sob pena de eliminação sumária.

6.16. A nota final será a somatória da nota da prova escrita com a nota da entrevista, dividida por 2 (dois).

6.17. Para a relação e publicação dos nomes dos candidatos aprovados, será obedecido o critério decrescente de notas.

6.18. Para efeito de desempate, observar-se-á, nesta ordem:

- a) a idade mais elevada;
- b) a maior nota obtida na prova escrita (Redação);
- c) a maior nota obtida na Entrevista.

7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo, até à quarta colocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

7.2. A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de publicação de chamada na página da Prefeitura: www.corumbaiba.go.gov.br

7.3. O candidato convocado deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas) a contar da convocação, na Secretaria Municipal de Administração, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, munido da seguinte documentação: 1 (uma) foto, cópias do CPF/identidade, atestado de frequência atualizado e comprovante de residência.

7.4. A não apresentação na data, horário e local designados será considerado como desistência da vaga estabelecida.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.

8.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

8.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbáiba para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Corumbáiba, 14 de outubro de 2014.

José Henrique Costa Araújo
Secretário Municipal de Administração